**ATA N.º 071****ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA FINANCEIRA PARA O EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 078/2013, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO PRÉDIO DO BLOCO II DA SEDE DA 3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF, NO MUNICÍPIO DE PETROLINA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO.**

Às 10h (dez horas) do dia 24 (vinte e quatro) de dezembro de 2013 (dois mil e treze) horário de Brasília, as empresas foram recebidas no Auditório e encaminhadas a sala de reunião da 3ª GRA/USA da 3ª Superintendência Regional da CODEVASF, localizado à Rua Presidente Dutra, 160 – Centro – Petrolina-PE, sob a Coordenação do **SR. AUGUSTO BEZERRA DE ASSIS JUNIOR**, Chefe Substituto da Secretaria de Licitações, como Presidente da Mesa, reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento, composta por **JOSÉ WILSON DOS SANTOS PLUTARCO**, **ALEXINALDO LEDA DE SOUZA** e **CLÁUDIO BALTAZAR SILVA DIAS** respectivamente presidente e membros, para a sessão de recebimento e abertura da documentação. O Edital na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 078/2013, foi divulgado nos sites: www.codevasf.gov.br e www.comprasnet.gov.br nos quadros de avisos da CODEVASF, publicado no Diário Oficial da União e em Jornal de Grande Circulação Regional, consoante à Lei 8.666/93, como esclareceu o Presidente da Mesa. Compareceu à licitação somente a empresa **FOCUS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, com seu devido e legal representante. O Sr. Presidente fez a abertura do Invólucro nº 01 (um) documentação de habilitação e repassou as peças aos membros da comissão para vistos. Analisada a documentação, confrontando-a com o edital de licitação, constatou-se a regularidade da licitante para o certame, sendo esta declarada habilitada. Esta declarou abrir mão do prazo de recurso, por isso fez-se a abertura do Invólucro nº 02 (dois) - Proposta Financeira – as peças foram dadas pelo Presidente da Mesa, que não entrou em detalhes quanto ao seu conteúdo deixando para visto e julgamento pela comissão. Analisada a planilha financeira, esta não continha desvios, nem erros, estando com seus preços unitários iguais ou menores que os do orçamento base da CODEVASF, sendo: **R\$ 1.470.909,15 (um milhão, quatrocentos e setenta mil, novecentos e nove reais e quinze centavos)**. A Comissão notificou à licitante que o resultado lhe será oficialmente





comunicado depois de submetido por relatório à aprovação da autoridade competente da 3ª SR da CODEVASF, para então ser divulgado. A empresa declarou concordar com o julgamento e abriu mão do prazo de recurso. O Presidente encerrou a sessão e mandou lavrar a Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pela comissão técnica de julgamento, licitante presente e presidente da mesa.

Petrolina-PE, 24 de dezembro de 2013.

LICITANTE PRESENTE:**FOCUS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**
JOSÉ WILSON DOS SANTOS PLUTARCO
PRESIDENTE DA COMISSÃO
ALEXINALDO LEDA DE SOUZA
MEMBRO
CLÁUDIO BALTAZAR SILVA DIAS
MEMBRO
AUGUSTO BEZERRA DE ASSIS JUNIOR
PRESIDENTE DA MESA



Petrolina-PE, 24 de dezembro de 2013.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 078/2013, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO PRÉDIO DO BLOCO II DA SEDE DA 3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF, NO MUNICÍPIO DE PETROLINA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

INTEGRANTE DA ATA Nº 071/2013

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
FOCUS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	1.470.909,15	1ª COLOCADA

RELATÓRIO DE JULGAMENTO-DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA – EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 078/2013 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59530.001689/2013-77

Comissão Determinação nº: 276/2013

Componentes:José Wilson dos Santos Plutarco-Presidente
Alexinaldo Leda de Souza - Membro
Cláudio Baltazar Silva Dias -Membro

FI	329
PROC.	59530/001689/13-77
RUB.:	

[Handwritten signature]

FINALIDADE:

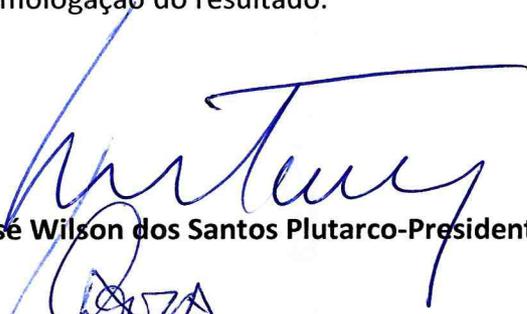
Abertura e julgamento da documentação da licitação do Edital de Tomada de Preços Nº 078/2013, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução da reforma do prédio do Bloco II da Sede da 3ª Superintendência Regional da Codevasf no Município de Petrolina, no Estado de Pernambuco.

HISTÓRICO:

Conforme ATA 071/2013 no dia e hora marcados, das empresas que retiraram Edital compareceu apenas a empresa **FOCUS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, devidamente credenciada com seu representante legal. A Comissão, dando prosseguimento ao feito, procedeu à abertura do envelope de nº 01 (documentação) e constatou a regularidade da licitante para o certame, sendo esta declarada habilitada. Ato contínuo, esta declarou abrir mão do prazo de recurso, por isso fez-se a abertura do Invólucro nº 02 (dois) - Proposta Financeira. Analisada a planilha financeira, esta não continha desvios, nem erros, estando com seus preços unitários iguais ou menores que os do orçamento base da CODEVASF, totalizando **R\$ 1.470.909,15 (um milhão, quatrocentos e setenta mil, novecentos e nove reais e quinze centavos)**. A Comissão notificou à licitante que o resultado lhe será oficialmente comunicado depois de submetido por relatório à aprovação da autoridade competente da 3ª SR da CODEVASF, para então ser divulgado. A empresa declarou concordar com o julgamento e abriu mão do prazo recursal.

CONCLUSÃO:

A Comissão de julgamento considerou vencedora do certame Edital de Tomada de Preços Nº 078/2013 a empresa **FOCUS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ 07.349.469/0001-80** que ofertou o preço global de **R\$ 1.470.909,15 (um milhão, quatrocentos e setenta mil, novecentos e nove reais e quinze centavos)** para execução da reforma do prédio do Bloco II da Sede da 3ª Superintendência da Codevasf o qual submetemos à apreciação do Sr. Superintendente Regional com vistas a homologação do resultado.


José Wilson dos Santos Plutarco-Presidente
Alexinaldo Leda de Souza - Membro
Cláudio Baltazar Silva Dias -Membro

Petrolina-PE, 26 de dezembro de 2013.